



PORTARIA Nº. 03140324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS 30 (Trinta dias), com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a servidora **THALITA PEREIRA DE MORAIS**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº. 039.***. **3-83, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, a ser gozado a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal